

PORTARIA N.º 9125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

*"Concede férias regulamentares a Servidora
Graziela Klaus"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 494/2017, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018, a Servidora **Graziela Klaus**, matrícula n.º 728, relativas ao período aquisitivo de 10.12.16 a 09.12.17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.